

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 494 - DE 10 DE JULHO DE 1978

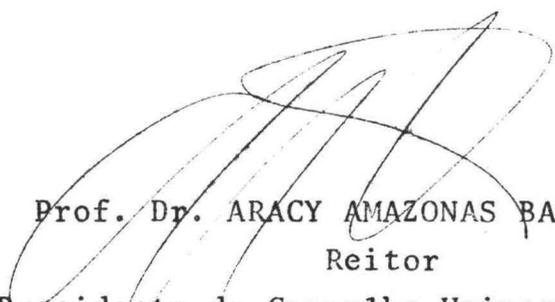
EMENTA:- Aprova aceitação de doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de julho de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a recepção de doação feita pela Centrais Elétricas do Pará S.A., de uma "Turbina "Regis" RH - Propeller, 5 metros de altura, 2,5 m³/segundo de vazão, 132 cavalos, 570 RPM", e "Alternador trifásico "ASRA", 230/133 volts, 289 amperes, 115 KVA, 600/700 RPM, 50/60 Hz", avaliada em Cr\$ 713.214,14 (Setecentos e treze mil, duzentos e quatorze cruzeiros e quatorze centavos), de acordo com o Convênio celebrado entre esta Universidade e a CELPA, de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 002.062/78.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de julho de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário